



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 2.728/2004

“Fica instituído que os Concursos Públicos Municipais serão realizados aos domingos no período das 8:00 horas às 18:00 horas.”

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica instituído que os Concursos Públicos Municipais serão realizados aos domingos no período das 8:00 horas às 18:00 horas.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 07 de dezembro de 2004.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal